



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
19/2025 - AMA, ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E
A EMPRESA VP TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**, situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435 - Coração de Jesus - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. EULER FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96031112492, e do CPF nº 753.993.003-97, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Isabela Moreira Gomes, nº 883, Bairro das Nações, e a empresa **VP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Pacífico, nº 731, sala 403, Cidade Alpha, Eusébio - CE, CEP: 61.765-850, inscrita no CNPJ sob o nº 39.836.020/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO**, portador do CPF nº 627.383.203-09, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da Adesão nº AD25002-AMA, da Ata de Registro de Preço nº 202505070001, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE065.2024-DIV, realizado pelo Município de São Gonçalo do Amarante-CE, e seus anexos, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do Contrato nº 19/2025 – AMA, oriundo da Adesão nº AD25002-AMA, da Ata de Registro de Preço nº 202505070001, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE065.2024-DIV, bem como nos Art. 91, § 3º e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à prorrogação do prazo de vigência contratual, além das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2025 – AMA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, conforme os termos e condições estabelecidos neste instrumento.



Órgão	Função, Subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
24.02	18.541.0090.2.506	3.3.90.39.00	1.899.0000.02	Municipal
24.02	18.541.0090.2.506	3.3.90.39.00	1.500.0000.00	Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/2025 – AMA por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 08/08/2026 e encerrando-se em 08/08/2027, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, Data da assinatura eletrônica.

EULER FONSECA RODRIGUES

Diretor Presidente da AMA
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO

CONTRATADA



RODRIGO CARDOSO PRADO

Procurador Jurídico – AMA

OAB/CE Nº 51.947

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

